

TRAJETÓRIAS EXÍGUAS: A HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE NO BRASIL E A EXCLUSÃO DAS CAMADAS POPULARES

Maria Aparecida Fernandes dos Santos da Silva

Resumo: O artigo discute os resultados de uma pesquisa que buscou explicitar a trajetória da instituição de ensino superior no Brasil, dando enfoque às desigualdades historicamente acumuladas e seus desdobramentos para o acesso e a permanência de pessoas pertencentes aos grupos socialmente excluídos à academia. A fundamentação teórica foi feita através de pesquisa bibliográfica e análise de estudos que abordam os temas supracitados. O estudo possibilitou compreender e traçar um panorama capaz de evidenciar como a instituição de ensino superior no Brasil foi criada a partir de uma agenda predominantemente hegemônica que exerce a função de preservar os espaços acadêmicos para a elite burguesa branca. O fato de as Ações Afirmativas, como as cotas, terem sido implantadas a lentos passos e enfrentar dura resistência é uma prova de que a sociedade brasileira perpetua preceitos segregadores introjetados desde sua origem, tornando curta, portanto, a trajetória de estudos de pessoas provenientes das camadas populares.

Palavras-Chave: Políticas afirmativas. Ensino superior. Desigualdade social.

INTRODUÇÃO

A Universidade, por muito tempo, foi considerada um ambiente elitizado, exclusivo para os filhos das famílias ricas, onde a frequência e, conseqüentemente, o diploma, servia para reafirmar e legitimar o *status* deles perante a sociedade. Entretanto, devido a inúmeras insurreições político-culturais que ocorreram no percurso do século XX e XXI, este *status quo* sofreu uma alteração. A Universidade abriu as portas para, não somente as camadas médias, mas também para as camadas populares. A partir da criação de políticas públicas e ações afirmativas que visavam sanar as desigualdades historicamente acumuladas, ao passo em que garantia a ascensão de alguns sujeitos, bem específicos, também contribuía para afastar um público, igualmente específico, da possibilidade de frequentar um ambiente acadêmico de nível superior.

O fato de a Universidade ser reservada a uma "elite intelectual", cultural e econômica ao longo dos anos, causou uma defasagem no quociente de alunos provenientes das camadas pobres, negros, indígenas etc. Isto posto, o presente artigo visa apresentar alguns traços da trajetória da construção da universidade pública brasileira e discutir sua tendência hegemônica. Fez-se uso da metodologia Qualitativa, a partir da qual, por meio de levantamentos bibliográficos, fichamentos e análises foi possível reunir conteúdo e informações pertinentes que estão organizadas em dois tópicos: primeiro

discorre sobre a construção do ensino superior no Brasil, e o segundo aborda as Ações Afirmativas e sua lenta implantação no sistema de ensino brasileiro.

1. A HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA COMO POLÍTICA DE PRIVILÉGIOS

O Brasil sofreu um atraso no que se refere ao ensino superior, enquanto colônia, visto que Portugal não visava e desencorajava a construção de universidades no território colonizado. O ensino no país era conduzido pelos jesuítas, e este modelo de ensino perdurou por 300 anos, até que eles foram expulsos do Brasil pelo Marquês de Pombal.

O investimento efetivo em educação no contexto do território brasileiro, território colonizado, era substituído por uma educação propedêutica, objetivando preparar os filhos da elite colonial para a continuidade educacional no território da corte em Portugal, especialmente, na Universidade de Coimbra. Restava, então, aos nativos, um processo educacional básico e doutrinal.

Esta opção política tanto afeta diretamente o desenho de acesso à educação superior no território brasileiro, quanto figura uma agenda de atraso educacional-cultural brasileira face aos demais países.

Cunha (2000, p. 152) destaca que,

Com a proibição da criação de universidades na colônia, Portugal pretendia impedir que os estudos universitários operassem como coadjuvantes de movimentos independentistas, especialmente a partir do século XVIII, quando o potencial revolucionário do Iluminismo fez-se sentir em vários pontos da América.

É possível destacar o intento em manter o Brasil dependente da colônia, e que não gozasse de uma estrutura de ensino mais elaborada, contribuindo com a manutenção do poder de Portugal sobre o território tupiniquim. Faria (1952) aponta o fato de que, diferentemente de outras nações, como a Espanha, Portugal não tinha condições de prover uma universidade em sua colônia, e conceder os recursos necessários para o seu pleno funcionamento, pois assim prejudicaria o desempenho da universidade na metrópole.

Entretanto, com a chegada da família real portuguesa, em 1808, o país foi alvo de novos projetos político-culturais, e estes incluíam a criação de faculdades e institutos voltados para o ensino técnico. A primeira faculdade a ser criada e ter o seu projeto bem sucedido no país foi a Faculdade de Cirurgia da Bahia, em Salvador. Posteriormente,

foram inauguradas faculdades de Medicina no Rio de Janeiro, Farmácia, Direito etc., em outras cidades como Olinda, Ouro Preto, entre outras.

A criação de tais faculdades ao longo das décadas esbarrava-se na escassez de recursos e profissionais capacitados. Por conseguinte, os mesmos eram trazidos de outros países para lecionarem nas instituições brasileiras. Vale ressaltar que, durante muitos anos, os cursos que preponderaram nas instituições de ensino superior no Brasil foram Medicina, Direito e Engenharia.

Tais faculdades isoladas, ao longo dos anos, foram se congregando, tornando-se academias, e foi assim durante todo o período imperial, quando o ensino superior no país fazia parte da jurisdição estatal.

A Proclamação da República trouxe novas configurações, não só apenas para o estilo político e de governança, mas também para a relação e as concepções acerca dos níveis mais avançados de estudo por parte dos cidadãos.

Os donos de terras viam no prolongamento dos estudos dos seus filhos uma forma de lhes agregar prestígio social e econômico, um modo de perpetuar a notoriedade e influência da família. Já os ocupantes das camadas médias enxergavam nas aquisições escolares e nos certificados de nível superior uma forma de alcançarem uma qualidade de vida melhor.

Nesse período, as faculdades se expandiram e atingiram um número maior de discentes, oriundos das classes mais abastadas. Entretanto, a facilidade de ingresso em tais instituições, o valor e o peso social dos diplomas foram sendo contestados com o tempo, dando início a reformulações no sistema de ensino nacional. Como consequência, logo foram instituídos os testes admissionais para o ingresso nas instituições de ensino superior.

Estes testes admissionais, amplamente regulamentados a partir da Reforma Rivadávia, de 1911, objetivam acabar com as admissões imediatas de estudantes de escolas parceiras nas faculdades, na medida em que determinavam a obrigatoriedade dos testes de aptidões para ingresso nos cursos. Contudo, em um país marcado pela desigualdade social e, conseqüentemente, pela desigualdade educacional, o sistema de teste resultou na intensificação da estrutura de privilégio e elitização do ensino superior.

A Reforma Maximiliano, de 1915, justificada como proposta de reformulação do ensino superior no país, acabou por reafirmar essa estrutura elitista e validar a política de testes admissionais a partir do que passamos a chamar de exames de vestibular.

Destaca-se que, até a década de 1920, o que foi efetivado no território brasileiro foi a estrutura de ensino superior, a partir do modelo de faculdades isoladas,

profundamente vinculadas às demandas do governo imperial, aportado nestas terras em 1808. A Universidade propriamente dita só se viabiliza a partir da segunda década do século XX.

Em 1920, pôs-se em prática o primeiro projeto de criação de uma universidade no Brasil, a Universidade do Rio de Janeiro, que nasceu da justaposição (aglutinação) das faculdades de Direito, Medicina e Engenharia, a partir de um centro administrativo unificado. Este modelo de aglutinação de faculdades isoladas em torno de um centro administrativo unificado passou a servir de referência para a criação das demais universidades no território brasileiro, como a universidade de Minas Gerais, em 1927.

Fávero (1999) discorre sobre esse processo, destacando que

[...] O Governo Federal, quando achar oportuno, reunirá em universidade as Escolas Politécnica e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a elas uma das Faculdades Livres de Direito, dispensando-a da taxa de fiscalização e dando-lhe gratuitamente edifício para funcionar . Como decorrência, em 7 de setembro de 1920, por meio do Decreto 14.343, o presidente Epitácio Pessoa instituiu a universidade do Rio de Janeiro e, em 1927, o presidente do Estado de Minas Gerais, Antônio Carlos de Andrade, e seu secretário do interior, Francisco Luís da Silva campo, criaram a universidade de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

Contudo, tais instituições enfrentaram inícios tortuosos e conflitos internos que dissentiam do propósito de sua criação. Com a fundação da universidade em Minas Gerais, normas para a implantação e regulamentação foram decretadas para as já existentes na época e as instituições que viessem a ser construídas.

A década de 1930 é marcada por diversas mudanças no cenário político e social do país, dando início ao que se convencionou chamar Era Vargas. Getúlio Vargas ascendeu ao poder e demarcará um mínimo de 15 anos de governo por meio de alianças com as forças militares, milícias e pelo Congresso Nacional, defendendo os interesses da elite (CUNHA, 2007).

Vargas parece impor um governo que mesclava autoritarismo com populismo e industrialismo, simpatizando com regimes ditatoriais e com as exigências por democracia, contradições próprias do período pré e pós segunda guerra mundial e imposição da sociabilidade urbano-industrial norte americana pós 1945.

O fim da Era Vargas, para a universidade brasileira, apresentava o seguinte inventário: havia cinco instituições intituladas—que usufruíam do *status* de Universidade, quais sejam: a Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro – que antes era chamada de Universidade do Rio de Janeiro, mas teve o seu nome mudado em meados de 1937 –, a

Universidade de Minas Gerais, a Escola de Engenharia de Porto Alegre, a Universidade de São Paulo e a primeira instituição privada e católica, que ficou conhecida como Universidade Pontifícia Católica.

Para que instituições privadas pudessem ser consideradas universidades eram impostas diversas condições que dificultavam a aquisição de tal *status*. As recém criadas universidades brasileiras, durante o período político centralizado e autoritário; que o país vivia, enfrentaram decretos cujas pretensões eram delimitar e monopolizar o poder, até mesmo, e principalmente, dentro das instituições de ensino superior. Os dirigentes de tais instituições eram designados pelos governantes, e indicados por conselhos compostos por professores catedráticos e livre-docentes.

Em 1934 foi instituída a Universidade de São Paulo (USP), mais auspiciosa instituição de ensino superior criada até então. Como as demais, ela surgiu mediante a incorporação de diversas faculdades e mais a adição de diversos institutos técnicos estaduais que possuíam forte influência científica, como o Instituto Butantã, Instituto Biológico, entre outros, como aponta Cunha (2000).

A partir da criação da USP, surge também o que seria considerado o centro da instituição, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que desempenharia um importante papel, além de promover uma integração dos cursos num momento em que a fragmentação do ensino era contundente; e agia de modo a preparar os discentes para atuarem nas demais áreas do conhecimento.

O controle, a desigualdade e o autoritarismo presentes nas instituições de ensino superior eram inapeláveis, o que desencadeou a formação de grupos, principalmente estudantis, contrários a tal realidade do Estado Novo e favoráveis à democracia.

[...] As críticas mais contundentes às práticas desenvolvidas nas instituições brasileiras de ensino superior e suas relações com o Estado partiram dos estudantes, numa sintonia tardia, mas significativa, com o ideário da Reforma Universitária que duas décadas antes se irradiara de Córdoba para toda a América Latina. (CUNHA, 2000, p. 168).

Em meio à repressão e supressão de direitos, surge o movimento estudantil, comprometido a reivindicar mudanças no âmbito educacional; e propondo uma Reforma Universitária. A União Nacional dos Estudantes (UNE); esteve à frente de diversos atos, requerendo uma universidade mais democrática e aberta às camadas populares, a fim de extinguir o elitismo existente nas instituições; e pleiteando mais oportunidades aos discentes das diversas camadas sociais.

As oportunidades de estudo aumentaram e, conseqüentemente, a procura pelo ensino superior se ampliaram. Medidas foram tomadas, como a criação de novas unidades de ensino e a tomada de responsabilidade por parte do governo federal sobre faculdades e até mesmo instituições privadas, tornando-as públicas e gratuitas, aumentando, assim, a sua oferta.

A criação da Universidade de São Paulo é o marco da mudança na percepção da importância sobre os investimentos no ensino superior, e há um fomento maior por parte dos órgãos responsáveis em investir na ciência e tecnologia em tais espaços acadêmicos. A USP possuía um corpo docente formado por profissionais brasileiros e estrangeiros, reconhecidos e capacitados:

A conjugação desse prestígio com dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores empregados nos institutos paulistas, ameaçados pelas conjunturas desfavoráveis da administração estadual, levou um grupo de cientistas a formar, em 1948, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. Seus objetivos eram, resumidamente, a difusão da ciência a fim de buscar apoio do Estado e da sociedade; a promoção do intercâmbio entre cientistas das diversas especialidades; a luta pela "verdadeira ciência"; e a liberdade de pesquisa. (CUNHA, 2000, p. 174).

O movimento estudantil tomava forças, e reivindicava mudanças na administração e estrutura das universidades. Cada vez mais, professores se identificavam com a causa e a aderiam. Neste mesmo período, cogitava-se a ideia da criação da Universidade de Brasília (UnB), que seguiria o modelo não mais europeu, e sim norte-americano, como aponta Mohry (2004). A nova instituição apresentava uma estrutura distinta das universidades criadas até então, e cumpre destacar que, no período referente a 1961, o Brasil contava com um total de 27 universidades.

A UnB nasce com o projeto de instituir uma universidade voltada para questões socioculturais. Fitando endossar mudanças na sociedade, e não prosseguir com o modelo implantado nas demais instituições de ensino superior, o corpo docente foi minuciosamente constituído pelos melhores profissionais e cientistas.

É concomitante à promulgação da lei de criação da UnB a homologação da primeira Lei de Diretrizes e Bases (Lei 4.024, 20/12/61), entretanto, ambas apresentavam projetos distintos, haja vista que a LDB de 1961 não apresentava grandes avanços à configuração do ensino na época.

Isto posto, a Universidade de Brasília foi a primeira instituição de ensino superior a sofrer represálias contundentes após o Golpe militar de 1964. Segundo Mendonça

(2000), o *campus* da UnB foi invadido em 1965, e a interferência do governo resultou na modificação do projeto inicial pensado para a universidade.

A ditadura militar (1964-1985) representou o período mais obscuro que o país viveu. A censura, a represália e o autoritarismo se expandiram por todos os âmbitos da sociedade brasileira e, conseqüentemente, o ensino superior viu o desmonte do movimento estudantil, as fortes repressões desarticularam as frentes que defendiam uma reforma universitária e lutavam por condições mais democráticas de vida e estudo.

A possível indicação de avanços quanto a criação e aumento de instituições de ensino superior no país nesse período, bem como a ampliação de investimentos expandindo número de universidades, os programas de pós-graduação e a pesquisa científica (MOHRY, 2004), não pode ser acompanhada de uma indicação mais efetiva de descaracterização da vocação elitista da universidade no Brasil.

A redemocratização ocorrida no país no período após 1985 promoveu avanços e instituiu leis que garantem e asseguram a qualidade e a democracia no ensino brasileiro, como a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996 (MOHEY, 2004, p. 32). Ambas representaram os progressos que perduram até os dias atuais. O protagonismo nesse período de retomada da democracia se deve aos próprios docentes, que se organizavam em coletivos em prol do ideário de reforma e de uma universidade mais autônoma, como Mendonça (2000, p. 149) expõe:

[...] Docentes universitários, organizados em entidades representativas, as ADs (associações de docentes universitários), que se multiplicaram ao longo dos anos 80, articulando-se, inclusive, em uma associação nacional, a ANDES (de início, Associação, e, depois, Sindicato Nacional). Essa entidade teve uma ativa participação durante todo o processo constituinte.

Nos anos seguintes foi possível observar o crescimento no número de ingressantes no ensino superior no Brasil. Contudo, mesmo com a gratuidade assegurada e políticas democráticas, é indiscutível o elitismo que prevaleceu no meio acadêmico.

A partir dos anos de 1980 o número de instituições privadas de ensino superior cresceu e estas instituições se propagaram por todo o território brasileiro, alcançando um maior número de discentes. A partir da mesma década, as instituições públicas tiveram seu desenvolvimento afetado pela escassez de recursos e assistência governamental, gerando transtornos e mal estar docente e discente, que, por meio das greves, reivindicam melhores condições de trabalho e salários mais justos (MOHRY, 2004).

Apesar dos inúmeros percalços e dificuldades, as universidades federais ~~ainda~~ seguem ofertando cursos de comprovada qualidade e relevância social e um programa que une o ensino, a pesquisa e a extensão, coordenados por profissionais especializados, o que permite à instituição alcançar as melhores colocações em *rankings* nacionais.

2. AS POLÍTICAS DE ACESSO À UNIVERSIDADE BRASILEIRA E AS AÇÕES AFIRMATIVAS

*Primeiro sequestra eles, rouba eles, mente sobre eles, nega o Deus deles, ofende, separa eles, se algum sonho ousar correr, 'cê para ele', e manda debater com a bala que 'vara' eles.
Emicida - Ismália*

A história do Brasil está pautada nas contradições que formam a sociedade brasileira. Tais contradições revelam a discrepância entre as classes sociais historicamente divididas e revela também como a estrutura do país segue à risca o desenho preconceituoso e racista desenvolvido décadas atrás.

Pesquisar a história da Universidade brasileira requer atenção a algumas questões sociais que esclarecem o porquê de a academia ter predominantemente uma cor, a alva. O fato de haver tanta resistência à importância das ações afirmativas que visam a inclusão de certos grupos, por exemplo, remonta a um período em que os negros não eram nem considerados seres humanos, confirmando, assim, a perpetuação do pensamento elitista e excludente.

Já que pensar em Universidade no Brasil é algo relativamente recente, também é novo falar sobre o público que essas instituições atendem. Por décadas, o estudo foi reservado somente para os filhos das famílias ricas, os quais podiam traçar carreiras acadêmicas e construir um futuro confortável e promissor, amparados pelo capital financeiro, influência e privilégios que suas famílias lhes resguardavam.

A população brasileira é formada, em sua maioria, por pessoas negras, que representam 60,6% da população, segundo o PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), realizado em 2018. Entretanto, o número de discentes que se consideram negros são incongruentes no cenário do ensino superior no Brasil desde os primórdios da fundação da instituição, o que abre espaço para a discussão sobre as ações tomadas para regular tais disparidades.

No que concerne às Ações Afirmativas, podemos identificá-las como sendo medidas constitucionalmente adotadas para depauperar as desigualdades historicamente articuladas e existentes em diversos contextos. Segundo Joaquim B. Barbosa Gomes (2001, p. 51),

O país pioneiro na adoção das políticas sociais denominadas “ações afirmativas” foi, como é sabido, os Estados Unidos da América. Tais políticas foram concebidas inicialmente como mecanismos tendentes a solucionar aquilo que um célebre autor escandinavo qualificou de “o dilema americano”: a marginalização social e econômica do negro na sociedade americana. Posteriormente, elas foram estendidas às mulheres, a outras minorias étnicas e nacionais, aos índios e aos portadores de deficiência.

Destacou-se o exemplo norte-americano, entretanto, diversos outros países também adotaram o sistema de ações afirmativas na tentativa de alcançar as escrituras constitucionais que versavam sobre uma igualdade não constatada na realidade da maioria dos cidadãos pertencentes a grupos sociais vulnerabilizados.

No Brasil, movimentos sociais outrora já reivindicavam medidas governamentais que visassem melhores condições de vida e igualdade para a população negra, periférica, indígena e feminina. Porém, um dos atos que marcou a promulgação de um plano de ação que realmente organiza e efetiva medidas foi a Conferência de Durban, realizada na África do Sul, em 2001. Nela, questões controversas acerca da execução de ações afirmativas são refutadas e compulsoriamente difundidas.

A Conferência de Durban teve repercussão no cenário sócio-político brasileiro, endossou discussões previamente levantadas por grupos militantes dos direitos negros, e abriu espaço para as ideias de como criar chances para que pessoas de certas camadas pudessem ingressar em âmbitos que, por muito tempo, lhes foram negados. Aqueles para qual sempre foram resguardados os menores espaços e os quartos dos fundos¹, viram, assim, uma oportunidade de, por exemplo, cobiçar a entrada numa universidade.

No entanto, a ideia da implementação de ações afirmativas no Brasil encarou forte oposição – e ainda o faz – por parte dos jornais, setores privados e públicos, bem como a população que negou – e ainda nega – a introdução de tais medidas no âmbito da educação e do trabalho. Segundo Sales Augusto (2005, p. 25),

¹ Sugiro uma nota de rodapé, mencionando o livro de Carolina Maria de Jesus (Quarto de Despejo: diário de uma favelada), no qual ela afirma algo parecido: que ao pobre no Brasil foi reservado um lugar social indigno, como um quarto de despejo, na luta pela sobrevivência diária.

Embora se posicionando explicitamente contra as cotas para os negros ingressarem no ensino superior brasileiro, em certo sentido a grande imprensa brasileira ajudou a publicizar o debate sobre a questão racial brasileira, bem como forçou a academia, ou melhor, uma parte significativa dos acadêmicos brasileiros, a se posicionar a respeito da implementação do sistema de cotas para negros no vestibular das universidades públicas. O silêncio acadêmico sobre o tema foi, assim, interrompido e parte significativa de intelectuais do campo das relações raciais, bem como de outras áreas de pesquisa e conhecimento, manifestou-se radicalmente contra a implementação de cotas para negros como uma forma de inserção sócio-racial no ensino público superior.

Na Universidade, por exemplo, as ações afirmativas foram implementadas a passos lentos e receosos. As primeiras a implantarem o sistema foram as universidades estaduais cariocas, reservando 20% das vagas para os ingressantes que haviam estudado em escolas públicas; em seguida, a reserva deliberada foi de 40% das vagas para os vestibulandos autodeclarados negros e pardos; ademais, outras instituições estaduais de diversas regiões adotaram o sistema de reserva para grupos socialmente vulneráveis, como é o caso da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com o fomento de vagas designadas para discentes indígenas.

A Universidade Federal de Brasília (UnB) foi a primeira instituição de ensino superior federal a adotar as “discriminações positivas” em seu vestibular em 2004. Por serem medidas que se caracterizavam de modos diferentes de uma instituição para outra, fez-se necessário uma intervenção estatal que regularizasse e padronizasse o sistema de cotas nas unidades de ensino superior do país.

Por conseguinte, foi sancionada a lei de nº 12.711, em 29 de agosto de 2012, a qual versa que:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2012).

No entanto, é possível notar que, mesmo havendo aportes jurídicos e legais, ainda há forte resistência na legitimação das ações afirmativas no Brasil. Vislumbra-se, assim, a redenção e a ignorância por trás de certas opiniões rasas que buscam validar a ideia de uma democracia racial no Brasil em pleno século XXI. Tais julgamentos rechaçam a importância das medidas que, mesmo minimamente, buscam reparar as consequências dilacerantes que o tráfico e a escravização de negros causaram, subsequente do projeto racista implantado no país, que opera até hoje.

Assim, nota-se que o sistema de cotas efetivou mudanças significativas no sistema educacional superior brasileiro. Os resultados de uma pesquisa norte-americana divulgada pelo Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) mostra números positivos sobre a adesão do sistema. Vejamos:

O resultado final, publicado na revista *Economics of Education* (Economia da Educação em tradução livre), é a de que essas políticas funcionam. Houve um aumento de 9,8% no número de estudantes negros e pardos, de 10,7% de estudantes de escolas públicas e 14,9% de estudantes de nível socioeconômico mais baixo em universidades. A pesquisa estadunidense analisou informações de matrículas em universidades brasileiras no período de 2004 a 2012. Os especialistas usaram como base dados fornecidos por 163.889 estudantes inscritos no vestibular de 48 universidades federais. (ANDES, 2020, n.p.).

Para Jaccoud e Theodoro (2005), a dualidade nas opiniões a respeito das cotas se superpõem.

Observa-se, de um lado, que ações afirmativas não se reduzem a políticas de cotas e, de outro, que elas não esgotam o conjunto de políticas públicas necessárias à promoção da igualdade racial. De fato, as ações afirmativas são políticas amplas que se inserem no campo da promoção da igualdade de oportunidades, facilitando o acesso dos grupos discriminados a certos espaços da vida social. Tais políticas podem ser entendidas como complementares às políticas universais, quando estas se mostram insuficientes para garantir, em uma dada sociedade, a igualdade de oportunidade aos diferentes grupos étnicos. (JACCOUD; THEODORO, 2005, p. 115).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessária a discussão acerca do tema supracitado, pois é possível identificar pouco conhecimento e muito pré-conceito quando se trata de ações

afirmativas. A mídia, como um agente ideológico que alcança números extraordinários de espectadores, deve por em discussão a origem e a finalidade das cotas, e mostrar, assim, que mesmo com o intento de reparação histórica, o que ainda se tem visto na realidade, principalmente acadêmica, é o remonte ao projeto hegemônico brasileiro que tenta apagar toda e qualquer forma de participação dos grupos socialmente vulneráveis e marginalizados.

Várias instituições de ensino superior já possuíam algum tipo de sistema de cotas implementado para a admissão de discentes, antes da promulgação da lei em 2012. Todavia, em sua maioria, o foco eram os estudantes provenientes da educação nas escolas públicas. As ações afirmativas, principalmente aquelas com o recorte racial sofreram represálias maiores por parte de uma parcela da população, mas nota-se um claro avanço no que concerne à longevidade da trajetória acadêmica de pessoas pretas, pardas, indígenas, e que provêm das camadas pauperizadas. As cotas raciais foram alvo até de ações judiciais que pretendiam julgá-las inconstitucionais, como é o exemplo da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) n° 186 que, entretanto, fora anulada, enquanto as Ações Afirmativas foram consideradas, sim, constitucionais.

Segundo dados organizados pelo IPEA (2020), as informações repassadas pelo CES (Censo da Educação Superior) mostram que, entre 2012 a 2017, houve um aumento significativo no número de ingressantes via reserva de vagas, de 13% para mais de 39% de ingressos. No entanto, como pontua Campos et al. (2021), por mais que as Ações Afirmativas tenham tomado importante atenção da sociedade brasileira, ainda há poucos registros e dados que vislumbram o quantitativo de educandos que tenham aderido ao programa nos últimos anos, e por falta desses dados atualizados e da grande subnotificação, o acompanhamento dos números reais fica comprometido e os órgãos que reúnem tais informações se encarregam de elaborar estimativas com o pouco material que possuem.

Freitas et al. (2021), em seu levantamento, considerou que, no ano de 2019, 263.286 vagas foram ofertadas nas universidades federais e que 52% delas foram destinadas a ações afirmativas, e o recorte racial dentre esse percentual corresponde a 27% das vagas. As universidades estaduais não possuem uma lei equalizadora como as federais, portanto, varia sua configuração de uma instituição para outra, e vale ainda ressaltar que, mesmo tendo uma média de vagas a serem reservadas que se assemelham ao percentual das universidades federais, entre 40% a 60%, uma parte das universidades estaduais não chega a reservar a quantidade mínima e poucas superam a faixa dos 60% de vagas reservadas.

Contudo, faz-se inescusável a adoção de práticas que visem não somente o ingresso dos discentes por meio das ações afirmativas na universidade, mas também que tencionem a sua permanência e oportunidade de atuação na área. A sociedade brasileira possui, introjetado em sua construção, o viés excludente e preconceituoso, que mantém as camadas carentes à margem da sociedade e extenua a sua participação na mesma. Nos últimos anos, nota-se o sucateamento das instituições de ensino superior, os cortes feitos pelo governo federal e a falta de incentivo científico que acarreta no detrimento, também, das políticas que asseguram os discentes provenientes das camadas populares, como é o exemplo dos auxílios estudantis.

No âmbito acadêmico, nota-se também a falta de representatividade negra na docência, o que, entretanto, requer investigação específica para explicitar como se dá a institucionalização desses profissionais e os incentivos que outrora recebem, ou não.

REFERÊNCIAS

ANDES. **Cotas nas universidades brasileiras são eficientes, conclui estudo estadunidense**: Políticas de ações afirmativas aumentaram a inscrição de estudantes negros e pobres em universidades brasileiras. [S. l.], 24 jan. 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/cotas-nas-universidades-brasileiras-sao-eficientes-conclui-estudo-estadunidense1>. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº. 12.711**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm . Acesso em: 14 out. 2021.

CAMPOS, Luiz et al. Duas décadas de cotas: Conquistas e desafios. **Nexo Políticas públicas**, [S. l.], p. 1, 23 dez. 2021. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniaio/2021/Duas-d%C3%A9cadas-de-cotas-conquistas-e-desafios>. Acesso em: 1 mar. 2022.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino superior e universidade no Brasil**. Lopes, EMT et al, v. 500, p. 151-204, 2000.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era Vargas**. Unesp, 2007.

FREITAS, Jefferson B. de; PORTELA, Poema E.; FERES JÚNIOR, João; SÁ, Izabele; Lima Louise; FLOR, Juliana. **As Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Federais e Estaduais (2003-2019)**. Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), IESP-UERJ, 2021, p. 1-33.

FARIA, Júlio Cezar de. **Da fundação das universidades ao ensino na colônia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1952.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. **Revista de informação legislativa**, v. 38, n. 151, p. 129-152, 2001.

ISMÁLIA. Intérprete: **Emicida**. [S. l.]: Lab Fantasma, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4pBp8hRmynI> . Acesso em: 15 out. 2021

JACCOUD, Luciana; THEODORO, Mário. Raça e educação: os limites das políticas universalistas. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**, v. 1, 2005.

MENDONÇA, Ana Waleska PC. A universidade no Brasil. **Revista brasileira de educação**, n. 14, p. 131-150, 2000.

MORHY, Lauro. Brasil: universidade e educação superior. In: MORHY, Lauro (Org.). **Universidade no mundo: universidade em questão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004. v. 2, p. 25-60.

SANTOS, Sales Augusto (Org). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente**. Texto para Discussão, 2020. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ementa nº 186, de 26 de abril de 2012**. ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 186 DISTRITO FEDERAL. 2012. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>. Acesso em: 28 fev. 2022.